



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.362, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 11.540,30 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando o memorando 161/2024/SMPOP, de 24 de janeiro de 2024, protocolo nº 2390/2024, recebido na Secretaria do Gabinete, na data de 29 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de R\$ 11.540,30 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
157	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA	
2.300	PROJETO MELHORES AMIGOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00 .2701	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	11.540,30

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 1331 (CONTRATO DE REPASSE Nº 924996/2021/MDR/CAIXA), no valor de R\$ 11.540,30 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), que será

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

alocado no recurso 2701 subrecurso 1331 (CONTRATO DE REPASSE Nº 924996/2021/MDR/CAIXA); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31.12.2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de janeiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1562, em 01/02/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

DECRETO Nº 20.363, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 4.641,13 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando o memorando 162/2024/SMPOP, de 24 de janeiro de 2024, protocolo nº 2388/2024, recebido na Secretaria do Gabinete, na data de 29 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar de Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de 4.641,13 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos) para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
2.099	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS 1	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.2632	Material de consumo	4.641,13

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do antigo recurso 4300 (NF GAÚCHA - REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE), no valor de R\$ 4.641,13 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos), que será

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

alocado no recurso 2632 subrecurso 4300 (NF GAÚCHA - REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE); conforme Balanço Patrimonial apurado em 31.12.2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de janeiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1562, em 01/02/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

DECRETO Nº 20.365, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor José Adolfo Fagundes Vieira, a contar de 13 de janeiro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 2348/2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 30 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor, José Adolfo Fagundes Vieira, a contar de 13 de janeiro de 2024, do cargo de Serviços Gerais, Classe C, Nível 1, matrícula nº 941, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de janeiro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1562, em 01/02/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2024

Descrição completa do objeto

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao produto que segue:

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições nas EMEI's, EMEF's e EJA, para o período de 90 dias, conforme solicitação de compras nº50.290/2024. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

Item:

1. 10.000kg – Banana Prata

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1562, em 01/02/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Número 1562

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2024 - SMed

Descrição completa do objeto

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa aos produtos que seguem:

Objeto: Aquisição de material de construção destinado a manutenção das escolas municipais, conforme solicitação de compras nº50.292/2024. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

Itens:

2. 27 un - ALUZINCO MEDINDO 2, 0M X 1,10M X 28MM.
3. 5 mt - BRITA Nº 1
4. 8 mt - AREIA MÉDIA
5. 25 sc - CIMENTO
6. 3 lt - ALVENARITE
7. 2 un - ESPUMA EXPANSIVA
8. 5 un - CAL HIDRATADO, EM SACO COM 20KG.
9. 1 lt - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCA LATA C/ 18L
10. 7 un - ZINCO 3.0M X 0,90 GALVANIZADO
11. 6 un - CAIBRO 5.0 X 7.0CM.
12. 1 kg - PREGO 17X27
13. 1 kg - PREGO 19X39.
14. 3 un - BRASILIT 2,44 X 1,10 6MM

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saoborja@gmail.com